



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL N° 05.01/2017 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS  
CONCURSO PÚBLICO N°01/2017**

O Presidente da Câmara do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** o **Edital de Deferimento das Inscrições Pós-Recursos**, do Concurso Público aberto pelo Edital n° 01/2017, nos seguintes termos.

**Art.1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado do Deferimento das Inscrições fica **MANTIDO** o resultado divulgado em 23 de janeiro de 2018 no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

**Art.2º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), através do link: Consultar resposta do recurso contra o indeferimento das Inscrições no período de **29/01/2018 até às 23h59min do dia 31/01/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art.3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Teixeira Soares, 29 de janeiro de 2018.

Claudinei de Souza  
**Presidente**